

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1989

PORTARIA N.º 32.284, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável MARIBEL NYLAND.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36501/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIBEL NYLAND, matrícula 5485, nomeada em 05/06/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Lajeado, 25 de janeiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1989

PORTARIA N.º 32.285, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPENSA a servidora efetiva DANIELA KNAK das atividades de fiscalização sanitária da VISA e CANCELA Adicional de Risco de Vida.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 42317/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora não atuará mais no setor de Vigilância Sanitária, como Fiscal Sanitária;

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva DANIELA KNAK, matrícula 15953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, designada pela portaria n.º 30.408/2022, das atividades de fiscalização sanitária da VISA, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Em decorrência e de conformidade com a Lei n.º 10.111/2016, alterada pela Lei n.º 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, § 1º, cancelar o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de janeiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 041-04/2024

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023 e nº 11.679 de 27 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta no protocolos digitais nº 39538/2023 e 42071/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Anne Janine da Rosa Signori;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Umbelina Maria Galvão de Moura, Josiane Johann Ribeiro e Danieli Klein no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 30 de janeiro de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

ALEXANDRA CANTU – Classificação 126º lugar

PÂMELA MARIA ROTT – Classificação 127º lugar

JENIFER BRAUN DA SILVA – Classificação 128º lugar

LORRANE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA GUIMARÃES – Classificação 129º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 042-04/2024

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.674, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 40743/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Paula Alessandra Correa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 30 de janeiro de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

GEORGIA NATALIA FRITSCH – Classificação 79º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1989

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-04/2024

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2024

- CONTRATADA: 50.517.925 ALEANDRO PERCOSKI DOS SANTOS, CNPJ Nº
50.517.925/0001-82

- VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.